



**LEI Nº 703/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Denomina a Rua Francisca Aguiar da Frota no Município de Tianguá e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **Francisca Aguiar da Frota**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Oeste com a Rua Monsenhor Tiburcio Gonçalves de Paula e findando ao Leste com a Rua Elza de Aguiar da Frota.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de Novembro de 2012.

**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 00301112
DATA: 23/11/2012
HORAS: 9:56
<i>Fca. Valclete Neves</i>
Fca. Valclete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO